



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0426/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR**, os advogados **Igor Oliveira Arcanjo da Silva, OAB/BA nº 49808; Jeferson Santos da Silva, OAB/BA nº 71302; Guy Padilha Luz Filho, OAB/BA nº 41246; Nilson Santos da Silva Júnior, OAB/BA nº 68284; e, Cintia Anunciação Costa, OAB/BA nº 50851.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA